

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - **ORDENADOR DE DESPESA**, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo Nº **2022.02.18.01-AMT** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.02-AMT** para a contratação da empresa **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA** (CNPJ Nº 07.410.863/0002-67) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

Considerando ainda que o município não dispõe de equipe técnica para assumir atividades deste natureza, recorre-se a contratação destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal nos serviços em tela, tudo conforme fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

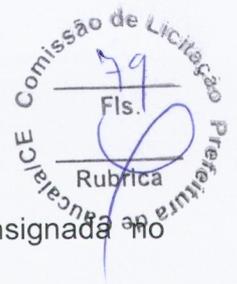
CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA** (CNPJ Nº 07.410.863/0002-67), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para Autarquia Municipal de Trânsito, cujo preço Global da proposta para do objeto **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, é de **R\$ 23.550,00** (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Rua Joaquim Mota e Silva,
Nº260, Novo Pabussu - Caucaia/CE
Telefone: (85) 33428169
E-mail: amt@caucaia.ce.gov.br



As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35.01.04.122.0161.2 .145.0000	Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ

Caucaia/CE, 17 de maio de 2022.

BRUNNO VIANA DE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO